



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO EXECUTIVO Nº 004/2018, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

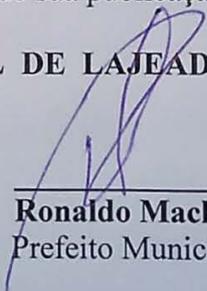
Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração Pública Municipal no dia 12 de fevereiro de 2018 e 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde estará atendendo em regime de plantão.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

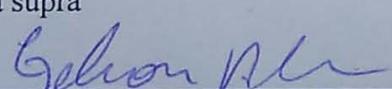
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.**



Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se, publique-se:

Data supra



Gelson Ardenghi Alves
Secretario Mun. da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 09/02/18 a 19/02/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração